



COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 005/2015

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, destinado ao provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva do Quadro de Emprego Público do Fundo Municipal de Saúde, Edital nº 005/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise de recurso interposto em requerimento formulado por candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
7697	AMANDA SUELLEN THIEL	5F12	Indeferido	Prestar esclarecimento

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Caso a candidata deseje ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, poderá fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://balneariocamboriu2015.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada no recurso, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 13 de novembro 2015.